



Ofício nº. 72/GP-CM/2026

Jaraguari-MS, 03 de Junho de 2026

Ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Campo Grande-MS:

Assunto: Encminha Indicação.

Senhor Secretário:

Encaminhamos a V. Exa., a Indicação nº 37/2026, de autoria do Vereador Joaquim Maciel de Sousa - PSDB, apresentada e lida nesta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2026, para conhecimento e possíveis providências cabíveis.

Respeitosamente.


Ver. Peterson Xavier
Presidente(a) - PSD



DOC: 1780493122

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº a91dd154 / 02/06/2026 DATA: 29/05/2026  PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 37 / 2026 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA <u>02/06/2026</u>
Vereador(a): [Ver. Joaquim Maciel Vice-presidente(a) - PSDB		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Senhor, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA -Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul**, fazendo o seguinte pedido:

SOLICITANDO QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A DESTINAÇÃO DE NOVAS VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Jaraguari, incluindo o distrito de Jaraguari Velho, possui extensa área territorial com forte presença de propriedades rurais, rodovias estaduais e crescente fluxo de veículos. Essa realidade exige atuação constante das forças de segurança em longos deslocamentos.

Atualmente, tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil operam com frota insuficiente e com viaturas desgastadas pelo uso severo e pelo tempo de serviço. A limitação de veículos compromete o tempo de resposta, o patrulhamento preventivo, as diligências investigativas e eleva os custos de manutenção.



A destinação de novas viaturas é medida urgente para:

1. Ampliar o patrulhamento ostensivo na sede, zona rural e Jaraguari Velho;
2. Garantir celeridade nas investigações e cumprimento de mandados pela Polícia Civil;
3. Reduzir o tempo de atendimento a ocorrências e aumentar a presença do Estado;
4. Oferecer condições dignas de trabalho aos policiais e maior segurança à população.

Diante disso, sugerimos que a destinação seja preferencialmente de:

I - 03 (três) viaturas, modelo caminhonete 4x4, para a Polícia Militar;

II - 03 (três) viaturas, sendo ao menos 01 (uma) descaracterizada, para a Polícia Civil.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 29 de Maio de 2026



Ver. Joaquim Maciel